

PORTARIA Nº. 348, DE 08 DE MAIO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando os atestados médicos, em anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **PAULO SERGIO MORAIS, Matrícula nº. 298**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **28 (vinte e oito) dias de afastamento para tratamento de saúde**, sendo o primeiro período de 14 (quatorze) dias, a contar de 14 de abril de 2023 a 27 de abril de 2023, e o segundo período prorrogado por mais 14 (quatorze) dias, a contar de 05 de maio de 2023 a 18 de maio de 2023. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de maio de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de maio de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável